



Moção Nº 280/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que subscreve este documento, vem apresentar **Moção de Aplausos à AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi**, em reconhecimento e homenagem pelos seus 32 anos de fundação, celebrados no dia 13 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 13 de agosto de 1993, a AFUPI nasceu como uma entidade sem fins lucrativos, com o nobre objetivo de defender os interesses de todos os que atuam no funcionalismo público municipal, promovendo benefícios e fortalecendo a união entre seus associados. Ao longo de mais de três décadas, consolidou-se como um espaço de apoio, valorização e diálogo com os servidores públicos, reconhecendo a relevância de cada profissional para o bom funcionamento da máquina pública e para o desenvolvimento de Itapevi.

Sua missão, alicerçada na construção contínua de uma ponte para a valorização do servidor, expressa-se em ações concretas e serviços de qualidade, que reafirmam a importância do funcionalismo municipal. Sua visão de manter canais abertos de comunicação e debate com os servidores fortalece a democracia e amplia a participação na busca por soluções e melhorias para a categoria.

Honestidade, respeito, flexibilidade e atenção são valores que orientam a atuação da AFUPI, resgatando credibilidade junto ao comércio local, aproximando associados e promovendo transparência em todas as suas ações.

Assim, esta Casa Legislativa registra seus aplausos e reconhecimento à AFUPI, representada por sua diretoria, colaboradores e associados, pela relevante contribuição à valorização do servidor público municipal e, conseqüentemente, ao progresso de nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 8 de agosto de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3783EZPR02426K55>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3783-EZPR-0242-6K55

